



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo I"
GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

INDICAÇÃO Nº /2026

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

Sugere a realização de serviços de construção e reparo de meio-fio na Rua Elizabeth II, localizada no bairro Ipanema.

JUSTIFICATIVA

Venho por meio desta indicar a realização de serviços de construção e reparo de meio-fio na Rua Elizabeth II, localizada no bairro Ipanema.

A presente solicitação se faz necessária devido às condições em que se encontra o local, com trechos danificados e ausência de meio-fio, ocasionando acúmulo de terra, dificuldades no escoamento das águas pluviais e transtornos para moradores, pedestres e motoristas que utilizam diariamente a via.

Ressalta-se ainda que a situação vem contribuindo para o desgaste da pavimentação e surgimento de erosões, comprometendo a infraestrutura urbana e a segurança no local.

Diante do exposto, solicito a atenção de Vossa Excelência para que sejam adotadas as providências necessárias visando à realização do referido serviço.





CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Plenário "João Paulo I"
GABINETE DO VEREADOR ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK

Rua Elisabeth II, localizada no bairro Ipanema.



Viana, 11 de maio de 2026.

ERIK CAPDEVILLE HEIDERICK
Vereador - PSB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310031003400310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Erik Capdeville Heiderick** em 11/05/2026 16:43

Checksum: **A85B008DD2327D647D60B24B71E1411E362B2FBA905F4041B020FADF56660DF3**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310031003400310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.